



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

PREFEITURA DE
Timon
A Cidade que a gente ama

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br/diario/

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO X - EDIÇÃO - Nº 2.766

SUMÁRIO

PORTARIA	2
SEMDRES	2
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	2

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva

Vice - Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete

Secretário Municipal de Governo

Procurador Geral do Município

Controladora Geral do Município

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Secretário Municipal de Educação

Secretário Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretária Municipal de Finanças

Secretário Municipal de Habitação

Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Secretário Municipal de Segurança Pública

Secretário Municipal Meio Ambiente

Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas

Coordenadora Geral de Comunicação Social

Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política

Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais

Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais

Chefe da Secretaria-Geral

Comandante da Guarda Municipal

Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Ouvidor do Município

Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes

Coordenador Municipal de Juventude

Presidente da Fundação Municipal de Cultura

Presidente da Fundação João Emilio Falcão

Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon

Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon

Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama

Saney Santos Sampaio

João Santos Costa

Ana Lúcia Vaz Ferreira

Ulysses Halley Lima Oliveira

Samuel de Sousa Silva

Márcio de Souza Sá

Marcus Vinicius Cabral da Silva

Laurieny Alves Carvalho Leal

João Rodrigues de Azevedo Neto

Lourival Alves de Lima Junior

Francisco Canindé Dias Alves

Poliana Pereira Bandeira

Marcos Gomes de Sousa

Phillip Ângelo da Cunha Andrade

Francisco Helber Costa Guimarães

Luís Carlos Bacelar Caldas Júnior

José Carlos Fernandes de Assunção

Zorba Baependi da Rocha Igreja

Suziane de Sousa Bezerra

Rafael Gomes da Silva

Pedro Alexandre Lima do Nascimento

Mário Vieira de Alencar Filho

Tarcila Maria Machado Sousa

Kelle Alves Veras

Kellyane Lima Monteiro

Alexandre Luz

César Augusto Madeira Monteiro Júnior

Danilo Silva de Assunção

Dolival Pereira de Andrade

Siomar de Souza Marte

Geldo Carneiro Júnior

Leylianne Beserra de Almeida Monteiro

Antonio Lucélio Carvalho Mendes

Lázaro Martins Araújo

Levina Lenara Vieira Cabral

Carlos Zangirolami Sousa Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva

Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**PORTARIA****PORTARIA Nº 0653, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.**

Altera a Portaria nº 0157, de 06 de março de 2023, que Nomeou Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Timon- MA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO a Portaria nº 0157, de 06 de março de 2023, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde (COMSAUDE);

CONSIDERANDO a solicitação expressa de substituição de membros, nos termos do Ofício. nº 28/2023 - SEMS,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 0157, de 06 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.593, páginas 3 e 4, de 13 de março de 2023, no que se refere à composição do Conselho Municipal de Saúde (COMSAUDE) para o biênio 2023/2025.

Art. 2º. Designar Francisco de Fátima Lima Santos para substituir Paulo Matheus Sampaio Oliveira, da entidade Liga Desportiva Timonense, titular representante de Usuários do Sistema Único de Saúde Municipal, no Conselho Municipal de Saúde – COMSAUDE.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Timon-MA, 1º de novembro de 2023; 132º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 0655/2023-GP**DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.****INTERROMPER, A PEDIDO, LICENÇA DE SERVIDOR.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO a concessão de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, a pedido da servidora, em que se deu pela portaria nº 029, de 17 de janeiro de 2022, conforme disposto no art. 162 da Lei Municipal nº 1299/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, a pedido, a Licença para Tratar de Assuntos Particulares da servidora **ANA LÍDIA DOS SANTOS LEAL**, ocupante do cargo efetivo de Contadora, matrícula nº 222412-1, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, deste Município, conforme processo administrativo nº 02428/2023.

PORTARIA Nº 0656/2023-GP**DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.****INTERROMPER, A PEDIDO, LICENÇA DE SERVIDOR.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO a concessão de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, a pedido da servidora, em que se deu pela portaria nº 0563,

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, a pedido, a Licença para Tratar de Assuntos Particulares do servidor **FRANCISCO ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 2085208-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme processo administrativo nº 02054/2023.

SEMEDS**PORTARIA Nº 18, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 078/2023 - SEMEDS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inciso III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 58, inciso III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no que for relacionado ao Contrato nº 078/2023 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de móveis para suprir as necessidades do Lar da Criança (Abrigo Promotora Dra. Elda Maria).

Servidor	Matrícula
Vanessa Alves Ribeiro- Gestora	920324
Fernanda de Araújo Nascimento - Fiscal	215343

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar o efetivo fornecimento dos itens contratados e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento.

Art.3º- Estabelecer que os fornecimentos ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 – SEMED**

Processo Administrativo nº 1530/2023 - SEMED

INTERESSADO: Município de Timon/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **ATO:** O Secretário Municipal de Educação de Timon/MA, no uso de suas atribuições legais, embasado no art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e demais legislação aplicável, informações e demais documentos contidos nos autos do processo administrativo nº 1530/2023, **RATIFICA** o Parecer Jurídico para a contratação direta, mediante Inexigibilidade de Licitação, que tem como objeto a Contratação de serviços artísticos musical do Forró dos Plays, para apresentação na Festa em comemoração ao

dia do professor, que será realizado no dia 10 de novembro de 2023, conforme especificações no termo de referência e proposta, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Timon - MA, conforme detalhamento que consta no Termo de Referência e Proposta que se vinculam ao presente ato, a ser firmado com a Empresa Show Premium Empreendimentos Culturais LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.449.014/0001-34. Data: 06/11/2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATO Nº 066/2023 – SEMED. Processo Administrativo nº 1530/2023 – SEMED
Fundamentação Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023, com fulcro no art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93. **Objeto:** Contratação de serviços artísticos musical do Forró dos Plays, para apresentação na Festa em comemoração ao dia do professor, que será realizado no dia 10 de novembro de 2023, conforme especificações no termo de referência e proposta, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Timon - MA, conforme detalhamento que consta no termo de referência, proposta e no presente contrato. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratada:** Empresa Show Premium Empreendimentos Culturais LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.449.014/0001-34. **Valor Global:** R\$ 90.000,00. **Data:** 06/11/2023. **Vigência:** 60 dias.

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
Dados: 2023.11.09 16:46:27 -03'00'

